



RESOLUÇÃO Nº 022/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Pròcesso nº. 080/2016 – CONSEPE;

CONSIDERANDO os Pareceres conclusivos das Comissões de Revalidação de Diplomas Estrangeiros dos cursos de Psicologia/FAPSI e Engenharia Química/ICE;

CONSIDERANDO o elevado número de processos de revalidação e reconhecimento de diplomas pautados para apreciação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;

CONSIDERANDO o curto lapso temporal para esta apreciação, somente os dias 16 e 17 de junho de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de otimização do tempo disponível para discussão e aprovação dos processos constantes da pauta de reunião,

CONSIDERANDO a Decisão nº 002/2016 - GR, de 03.06.2016, que revalidou os diplomas do curso de Graduação ao Sr. Nicolas Vidal (Psicologia) e Jorge Aldo Vargas Arce (Engenharia Química);

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Decisão nº 002/2016 - GR, de 03.06.2016, que revalidou os diplomas do curso de Graduação ao Sr. Nicolas Vidal (Psicologia) e Jorge Aldo Vargas Arce (Engenharia Química).

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 16 de junho de 2016.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente